

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WILLEM TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da COMDEP
(interino)

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2020

Segunda-feira, 5 de abril de 2004

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.103 de 05 de abril de 2004

Institui abono para os servidores públicos lotados e em atividade na Secretaria de Educação e Esportes, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Prefeito de Petrópolis autorizado a conceder abono salarial, mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aos servidores públicos lotados e em atividade na Secretaria de Educação e Esportes, a vigorar a partir de julho de 2004.

Parágrafo único – O abono de que trata esta Lei será pago em valor correspondente a um cargo e, no caso em que o servidor possuir dois cargos na forma permitida pelo art. 37, XVI, "a" da Constituição da República, a dois cargos.

Art. 2º – O abono de que trata esta Lei não será computado para o cálculo de triênios, gratificações ou quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Art. 3º – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor do abono de que trata a presente Lei.

Art. 4º – O pagamento deste abono fica vinculado à melhoria da qualidade do ensino, na forma do programa implantado pela Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 5º – Fica o Prefeito de Petrópolis autorizado a abrir crédito especial, e a promover as alterações no orçamento do Município, necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.104 de 05 de abril de 2004

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

Art. 1º – O valor total dos vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores ativos e inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ficam reajustados em 7,47% (sete inteiros e quarenta e sete décimos por cento), a vigorar a partir de 1º de julho de 2004, incidindo sobre os valores no mês de julho de 2004.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no Município, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2004.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 211/2004 EMIÇÃO DE EMPENHO COMPLEMENTAR PROC. 281/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (rivastigmina) para atender necessidades de pacientes de processos de mandados judiciais – Cemed/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP Emissão da(s) Nota(s) de empenho nº 2890/04 no valor de R\$ 128,88 à Firma: Farmacia Vipasime Ltda. Em 18/03/04.

Petrópolis, 22 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 212/2004 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 517/04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender necessidades dos setores de nutrição do HAC e HMNSE/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 33.914,79.

Adjudico a(s) firma(s): N.E.P.P. Nutrição Enteral e Parenteral Petrópolis Ltda. Nota (s) de empenho nº 2927/04 no valor de R\$ 4.113,45 e nº 2931/04 no valor de R\$ 112,14. Warlink Comércio Ltda. Nota (s) de empenho nº 2928/04 no valor de R\$ 16.041,35 e 2932/04 no valor de R\$ 5.168,90. C.M.F. Da Silva Mattos-Me. Nota (s) de empenho nº 2929/04 no valor de R\$ 2.690,00 e nº 2933/04 no valor de R\$ 2.613,75. Black Horse de Areal Comércio Ltda. Nota (s) de empenho nº 2930/04 no valor de R\$ 2.563,92 e 2934/04 no valor de R\$ 611,28.

Ratifico em 19/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 22 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 213/2004 EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 010/2004. PROC. 2779/2003.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: Dr.ª Rosane Flores Pereira.

Objeto: Prestação de serviço de tratamento psicológico da paciente Paula Martins Reis.

Valor total: R\$ 3.120,00

Programas de Trabalho nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.36.00.

Nota(s) de empenho nº 138/04.

Firmado em: 05/01/2004. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 22 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 219/2004 ANULAÇÃO DE EMPENHO PROC. 301/03.

PROC. 301/03. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades da Difarm/FMSP.

Base Legal: Artigo 23, inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.

Anulação total da (s) nota (s) de empenho nº 117/04 no valor de R\$ 32.736,45 da firma: Fax Farma Com. Ltda.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 220/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo de Contrato nº 004/04 PROC. 1383/02.

Base Legal: Artigo 58 I c/c 65 I "a" da Lei 8.666/93.

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

Objeto: Retificação de Cláusula

Firmado em: 17/02/04.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 221/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 509/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades de pacientes de processo administrativos e mandados judiciais – Cemed/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 29.747,10.

Adjudico a(s) firma(s): Barenboim & CIA Ltda. Nota de empenho nº 2967/04 no valor de R\$ 10.272,54. Farmácia Brasil Ltda. Nota de empenho nº 2968/04 no valor de R\$ 2.640,00. Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. Nota de empenho nº 2969/04 no valor de R\$ 6.540,00. Aglon Comércio e Representações Ltda. Nota de empenho nº 2970/04 no valor de R\$ 7.480,56. Farmácia Vipasime Ltda. –M.E. Nota de empenho nº 2971/04 no valor de R\$ 2.814,00. Ratifico em 23/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 222/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 535/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (antibióticos, antifúngicos e quimio) para atender necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 60.647,21

Adjudico a(s) firma(s): União Química Farmacêutica Nacional S/A. Nota de empenho nº 2982/04 no valor de R\$ 2.456,00. Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. Nota de empenho nº 2983/04 no valor de R\$ 798,00. Mac Material Cirúrgico Ltda. Nota de empenho nº 2984/04 no valor de R\$ 4.639,00. Imex Center Farma Ltda. Nota de empenho nº 2985/04 no valor de R\$ 49.450,61. Farmácia Vipasime Ltda. –M.E. Nota de empenho nº 2986/04 no valor de R\$ 3.303,60.

Ratifico em 23/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 223/2004

EMIÇÃO DE EMPENHO COMPLEMENTAR

PROC. 284/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender necessidades de pacientes de processo administrativos e mandados judiciais – Cemed/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Para publicidade dos atos administrativo desta SMSP Emissão da(s) Nota(s) de empenho nº 2981 no valor de 103,20. á(s) Firma(s): Farmácia Brasil Ltda.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 224/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 499/04.

Objeto: Aquisição de material de consumo (algodão e derivados) para atender necessidades de reposição de estoque do Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso VII da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 11.346,88.

Adjudico a(s) firma(s): Caminha's Comercial Ltda. Nota(s) de empenho nº 2972/04 e nº 2976/04 no valor de R\$ 1.160,00. Serra Med Comércio e Representação Ltda. Nota(s) de empenho nº 2973/04 e nº 2977/04 no valor de R\$ 2.580,00. Mac Material Cirúrgico Ltda. Nota(s) de empenho nº 2974/04 e nº 2978/04 no valor de R\$ 1.590,04. Qualidade Material Hospitalar Ltda – Me. Nota(s) de empenho nº 2975/04 e nº 2979/04 no valor de R\$ 343,40.

Ratifico em 23/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 225/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 536/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (ampolagem) para atender necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 27.382,58.

Adjudico a(s) firma(s): Telemedic Distribuidora de Medicamento Ltda. Nota de empenho nº 2987/04 no valor de R\$ 3.860,00. Mac Material Cirúrgico Ltda. Nota de empenho nº 2988/04 no valor de R\$ 7.053,00. Imex Center Farma Ltda. Nota de empenho nº 2989 no valor de R\$ 16.469,58.

Ratifico em 23/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 226/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 558/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (psicotropicos, anestésico, antihipertensivo) para atender necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 10.813,01.

Adjudico a(s) firma(s): Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. Nota de empenho nº 3027/04 no valor de R\$ 1.240,00. Farmácia Vipasime Ltda. –M.E. Nota de empenho nº 3029/04 no valor de R\$ 243,00. Imex Center Farma Ltda. Nota de empenho nº 3028/04 no valor de R\$ 9.010,25. Farmácia Drogalfa Ltda. Nota de empenho nº 3030/04 no valor de R\$ 319,76. Ratifico em 25/03/2004 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2004

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 2296/03.

Objeto: Contrato de manutenção de viaturas, incluindo mecânica, Lanternagem, pintura, elétrica e reboque – Ditrans/SMSp.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.

Valor Global: R\$ 89.499,99.

Adjudico à(s) firma (s): Escolheu Bem Mecanica e Auto Peças Ltda. item: 01. Nota(s) de empenho n.º 3012/04 no valor de R\$ 42.770,00, n.º 3014/04 no valor de R\$ 21.385,00 e n.º 3015/04 no valor de R\$ 21.385,00.

Homologação: 05/03/04.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 228/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 003/2004. PROC. 107/03.

Base Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Objeto: extinção do contrato nº 079/03

Firmado em: 24/03/2004.

Petrópolis, 26 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 229/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Apostilamento nº 056/04 elaborado pela SMSp.

Base Legal: Artigo 65 parágrafo 8º, da Lei 8.666/93
PROC. 2667/03 – referente ao Contrato de manutenção do equipamento de fluxo laminar pertencente a Farmácia do Hac/SMSp.

Contratada: C.C.L. Riotech Comércio e Serviços Ltda.
Assinado em: 23/03/04

O objeto é APOSTILAR ao contrato a(s) nota(s) de empenho n.º 2452/04 no valor de R\$ 2.390,00.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

ASSINATURAS ☎ 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 230/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Apostilamento nº 060/04 elaborado pela SMSp.

Base Legal: Artigo 65 parágrafo 8º, da Lei 8.666/93
PROC. 505/02 – referente ao Contrato para locação de um imóvel situado à Estrada do Palmital, 768 no bairro de Águas Lindas, referente à instalação de unidade do programa saúde da família nesta área.

Locador: Sr. José Lair Carvalho. Assinado em: 22/03/04
O objeto é APOSTILAR ao contrato a(s) nota(s) de empenho n.º 073/04 no valor de R\$ 6.000,00.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 231/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Apostilamento nº 061/04 elaborado pela SMSp.

Base Legal: Artigo 65 parágrafo 8º, da Lei 8.666/93
PROC. 1982/03 – Aquisição de refeição tipo 'Quentinha' para atender as necessidades do Posto Médico Pedro do Rio SMSp.

Contratada: José e Cristina Lanches Ltda. Assinado em: 22/03/04

O objeto é APOSTILAR ao contrato a retificação da Nota de Empenho nº 161/04.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 30 de março 2004, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Sr. Márcia Filgueiras Campos Kraus, e o Dr. Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

Nº Processo Decisão Assunto

4612/03 Indeferido .. Canc. de Multa

4670/03 Indeferido .. Canc. de Multa
6362/03 Deferido Canc. de Multa
E-09/118.588/4000/03 . Indeferido .. Canc. de Multa
0087/04 Deferido Canc. de Multa
0146/04 Deferido Canc. de Multa
0183/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0260/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0516/04 Deferido Canc. de Multa
0518/04 Deferido Canc. de Multa
0575/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0578/04 Deferido Canc. de Multa
0579/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0652/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0652/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0652/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0713/04 Deferido Canc. de Multa
0715/04 Deferido Canc. de Multa
0789/04 Deferido Canc. de Multa
0857/04 – M.G. Indeferido .. Canc. de Multa
0875/04 Deferido Canc. de Multa
0875/04 Deferido Canc. de Multa
0875/04 Deferido Canc. de Multa
0875/04 Deferido Canc. de Multa
0875/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0880/04 Indeferido .. Canc. de Multa
0939/04 Deferido Canc. de Multa
0970/04 Deferido Canc. de Multa
0982/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1001/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1011/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1032/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1032/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1032/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1071/04 Deferido Canc. de Multa
1073/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1153/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1161/04 Deferido Canc. de Multa
1162/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1164/04 Deferido Canc. de Multa
1165/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1166/04 Deferido Canc. de Multa
1171/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1175/04 Deferido Canc. de Multa
1176/04 Deferido Canc. de Multa
1183/04 Deferido Canc. de Multa
1185/04 – M.G. Indeferido .. Canc. de Multa
1188/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1189/04 Deferido Canc. de Multa
1189/04 Deferido Canc. de Multa
1194/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1199/04 Deferido Canc. de Multa
1219/04 Indeferido .. Canc. de Multa
1221/04 Deferido Canc. de Multa
1229/04 Deferido Canc. de Multa
1235/04 Indeferido .. Canc. de Multa

aids
Prevenir é a grande questão.

COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.

NÃO VACILE.

1248/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1250/04 – M.G. Deferido Canc. de Multa
 1252/04 Deferido Canc. de Multa
 1267/04 Deferido Canc. de Multa
 1268/04 Deferido Canc. de Multa
 1277/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1281/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1282/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1285/04 Deferido Canc. de Multa
 1288/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1290/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1294/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1302/04 Deferido Canc. de Multa
 1304/04 Deferido Canc. de Multa
 1305/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1308/04 Deferido Canc. de Multa
 1308/04 Deferido Canc. de Multa
 1311/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1311/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1315/04 Deferido Canc. de Multa
 1315/04 Deferido Canc. de Multa
 1319/04 Deferido Canc. de Multa
 1322/04 Deferido Canc. de Multa
 1331/04 Deferido Canc. de Multa
 1332/04 Deferido Canc. de Multa
 1333/04 Deferido Canc. de Multa
 1347/04 Deferido Canc. de Multa

1363/04 Deferido Canc. de Multa
 1376/04 Deferido Canc. de Multa
 1378/04 Deferido Canc. de Multa
 1388/04 Deferido Canc. de Multa
 1389/04 Deferido Canc. de Multa
 1389/04 Deferido Canc. de Multa
 1400/04 Deferido Canc. de Multa
 1400/04 Deferido Canc. de Multa
 1424/04 Deferido Canc. de Multa
 1434/04 Deferido Canc. de Multa
 1441/04 Deferido Canc. de Multa
 1450/04 Deferido Canc. de Multa
 1480/04 Deferido Canc. de Multa
 1482/04 Deferido Canc. de Multa
 1483/04 Indeferido .. Canc. de Multa
 1484/04 Deferido Canc. de Multa
 E-09/002.084/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/002.086/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/002.091/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/020.994/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/021.610/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/022.393/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/022.395/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/022.394/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/027.552/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/028.168/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/028.270/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/028.994/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa

E-09/029.830/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/029.864/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/029.895/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/029.955/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/029.960/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/030.272/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/030.307/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/030.955/4000/04 . Deferido Canc. de Multa
 E-09/032.837/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/033.004/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 E-09/033.747/4000/04 . Indeferido .. Canc. de Multa
 03/501.562/04 – R.J. Indeferido .. Canc. de Multa
 03/501.563/04 – R.J. Indeferido .. Canc. de Multa
 03/501.564/04 – R.J. Indeferido .. Canc. de Multa
 PROCESSO ARQUIVADO: E-09/033.579/4000/04

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em trinta de março de 2004.

REINALDO P BEZERRA

Presidente

MARCIA F.C. KRAUS

Membro

ANTONIO CARLOS MACHADO

Membro

CONSUMIDOR

**Exerça o seu direito.
Conheça o Procon.**

Praça Visconde de Mauá, 305
(Centro de Cultura)

Segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

☎ **2246.8469 / 2246.8472**

2246.8473 / 2246.8474

Atendimento gratuito com equipe técnica da Prefeitura

